

Artigo 3º - As entidades poderão promover visitas cidadãs na central de medicamentos do Estado, desde que previamente agendadas.

§1º - As visitas cidadãs poderão ser realizadas no horário de 08h00 às 12h00, ou de 14h00 às 18h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de forma ordinária ou extraordinária.

§ 2º - As visitas cidadãs ordinárias, ocorrerão nos meses de janeiro, abril, agosto e dezembro.

§3º - A SESPA publicará, no Diário Oficial do Estado, até o dia 20 de dezembro a programação das visitas ordinárias para o exercício seguinte, indicando a data e o horário em que serão realizadas.

§4º - As visitas extraordinárias serão realizadas por solicitação das entidades interessadas, quando houver risco iminente de interrupção do tratamento ou de morte, em virtude da ausência de medicamento ou material médico ou no caso de indícios de irregularidade.

§5º - As visitas extraordinárias deverão ser solicitadas pela entidade interessada à SESPA, mediante ofício, requerendo data e horário para sua realização, nos termos do parágrafo anterior.

§6º - A SESPA submeterá imediatamente o pedido de visita extraordinária ao Secretário de Saúde ou a seu eventual substituto para manifestação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no caso de risco iminente de interrupção do tratamento ou de morte, e de 48 (quarenta e oito) horas sobre indícios de irregularidades.

§7º - Dada sua relevância, as visitas extraordinárias poderão ocorrer em qualquer um dos estoques de medicamentos sob a responsabilidade do Estado do Pará.

8º - A SESPA disponibilizará, no mínimo, 01 (um) servidor, preferencialmente da área de farmácia ou do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, para acompanhar a entidade ou entidades solicitantes durante as visitas

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão de Apoio ao Controle Social de Medicamentos com o objetivo de acompanhar as atividades regulamentadas nesta Portaria e propor eventuais melhorias, formada pelas seguintes entidades, sob a coordenação desta Secretaria:

I - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará;

II - Associação de Paralisia Cerebral do Pará;

III - Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares-Regional Pará;

IV - Associação e Esclerose Múltipla;

V - Conselho Regional de Farmácia;

VI- Ordem dos Advogados do Brasil;

VII - Observatório Social de Belém.

§1º - As entidades indicarão dois representantes, um titular e um suplente, na forma estabelecida no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

§2º - Os integrantes dessa Comissão reunirão mensalmente e não serão remunerados, sendo seu trabalho de caráter voluntário prestado como "serviço relevante" à SESPA.

§3º - O Secretário de Saúde, mediante ato específico, poderá incluir nesta Comissão, novas entidades que atendam aos requisitos desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Hélio Franco Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS - ETSUS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726139
PORTARIA: 70/2014

Objetivo: Participar de reunião com o Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, no período de 07 à 08/08/2014.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57485344/RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA (Comissionado) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726146

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”

EDITAL DE ABERTURA 012/2014,

DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS – Região de Saúde Araguaia

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, no município de Conceição do Araguaia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, no município de Conceição do Araguaia.

2. DAS VAGAS:

2.1 - São ofertadas 30 vagas para a Região de Saúde Araguaia, conforme anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 - O Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS têm carga horária de 80 horas e duração de 02 meses.

3.2 - O curso está estruturado em 04 Módulos, com 16 oficinas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;

4.1.4 – Atuar nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, dos Hospitais e do Centro Regional de Saúde.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/08 a 20/08/2014, até às 17 horas;

5.3- As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk - Umarizal;

5.4 – O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;

5.4 – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:

6.1.1 - Carteira de Identidade;

6.1.2 - CPF;

6.1.3 - Comprovante de escolaridade;

6.1.4 – Certidão de Quitação Eleitoral;

6.1.5 – Termo de Compromisso Individual (Anexo II);

6.1.6 – Declaração Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

7. DO PERÍODO DAS AULAS:

Município	Módulo	Período
Conceição do Araguaia	I e II III e IV	26/08 à
		29/08/2014
		23/09 à
		26/09/2014

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

8.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Belém, 06 de agosto de 2014.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I		
Local de Realização	Município	Nº de vagas ofertadas
Auditório do 12º Centro Regional de Saúde	Água Azul do Norte	02
	Bannach	01
	Conceição do Araguaia – Centro Regional de Saúde	02
	Conceição do Araguaia	02
	Cumaru do Norte	01
	Floresta do Araguaia	01
	Hospital Regional de Conceição do Araguaia	02
	Hospital Regional Público do Araguaia	02
	Ourilândia do Norte	02
	Pau D’arco	01
	Redenção	02
	Rio Maria	02
	Santa Maria das Barreiras	01
	Santana do Araguaia	02
	São Félix do Xingu	02
	Sapucaia	01
	Tucumã	02
	Xinguara	02
Total		30

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

CURSO _____

1. NOME

2. SEXO

M () F ()

3. C. IDENTIDADE

4. ÓRGÃO EXPEDIDOR

5. DATA DE NASC.

6. CPF

7. ENDEREÇO

8. BAIRRO

9. CEP

10. MUNICÍPIO DE NASC.

11. FONE

12. FAX

13. E-MAIL

14. ESCOLARIDADE

15. GRADUAÇÃO